



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 277/2024

**Reunião de 16/07/2024
Deliberado,**

N.º 7 DA ORDEM DO DIA

AMBIENTE - Deliberação n.º 277/2024 - **Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Espaço Urbano** - (Registo n.º 5750/2024/07/05).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da UEV, de 05 de julho de 2024, deliberou:

1. Aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Espaço Urbano;
3. Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação, previamente ao envio para aprovação por parte da Assembleia Municipal;
4. Designar como responsável pela direção do procedimento o senhor Chefe da UEV, José Manuel Batista Furtado.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento